

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

IV SEAD - SEMINÁRIO DE ESTUDOS EM ANÁLISE DO DISCURSO

1969-2009: Memória e história na/da Análise do Discurso

Porto Alegre, de 10 a 13 de novembro de 2009

**DISCURSO POLICIAL:  
A SUBJETIVIDADE EM BOLETINS DE OCORRÊNCIA<sup>1</sup>**

*JESUS, Sérgio Nunes de.*<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente trabalho foi desenvolvido de acordo a premissa metodológica da pesquisa bibliográfica e, ao mesmo tempo, de campo, construindo assim um contexto dialético no estudo da língua escrita nos BO's, levando em consideração a descrição do *Corpus* e seus constituintes: as formas e os tipos de interação verbal; as formas das distintas enunciações, dos atos de fala/escrita isolados, em ligação estreita com a interação de que constituem os elementos, isto é, as categorias de atos de fala/escrita na vida e na criação ideológica que representam uma determinação pela interação verbal. Os resultados foram obtidos a partir da comparação dos BO's. Classificando-os para melhor compreensão em: ponto de vista *lingüístico* ou *relatado* e ponto de vista *discursivo* ou *referido*, que desencadeou as delimitações dos depoimentos transcritos/narrados por um (*sujeito*) sob uma perspectiva lingüístico-discursiva no Discurso Policial nos Boletins de Ocorrência no ato da escrita. Tendo em vista que os fatores narrativos serviram como base interdiscursiva na construção da presença/ausência de subjetividade nos BO's, pode ser percebida a constituição do sujeito pelo cenário/cultura/pensamento do indivíduo pluralizado em seu discurso; esse a partir da expressividade escrita no *Corpus* dos Boletins de Ocorrência e o seu processo de subjetividade instituído no discurso policial.

**PALAVRAS-CHAVE:** Discurso; Discurso Policial; Subjetividade.

## APRESENTAÇÃO

O “conhecer” e o “pensar” subsistem no ser humano por sua capacidade e necessidade, pois como afirma Bacon (*apud* Ruiz), 1991 (p. 85), conhecer é poder. Nessa mesma ordem situa-se a linguagem que “[...] por sua vez, encerra o mito profundo na medida exata em que traduz os anseios da natureza humana e, por isso mesmo, a revela a seu modo”.

Nesse sentido, “cada signo ideológico é não apenas um reflexo, uma sombra da realidade, mas também um fragmento material dessa realidade” (BAKHTIN, 1997, p. 33). A

<sup>1</sup>Dissertação de Mestrado defendida em julho de 2008 na Universidade Federal de Rondônia sob a orientação da professora Dra. Nair Gurgel e da co-orientação do professor Pós-Doutor Celso Ferrarezi Jr.

<sup>2</sup>Membro Fundador da Academia de Letras de Cacoal/RO. Mestre em Linguística pela Universidade Federal de Rondônia/UNIR e cursa Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS sob a orientação da professora Dra. Ana Zandwais do Instituto de Letras - Departamento de Letras.

E-mail: [sergiocanibal@hotmail.com](mailto:sergiocanibal@hotmail.com)

presente proposta de pesquisa é de extrema relevância, uma vez que é a partir do discurso que se evidencia a ‘construção da imagem’ do depoente nos Boletins de Ocorrência (BO’s) a qual se realiza a partir de sentidos que se constituem em valores morais e éticos do indivíduo. Da mesma forma ‘pensamento/verdade/linguagem’ e como transforma a cultura “tanto pelo meio da linguagem quanto por meio de gestos e ações” que a constituem. (CHAUÍ, 1997, p. 14).

Assim, considera-se importante visualizar o signo como um dispositivo ideológico

e todos os seus efeitos, ações, reações e novos signos que gera no meio social circundante aparecem na experiência exterior que a própria consciência só pode surgir e se afirmar como realidade mediante a encarnação material em signos, pois se impregna de conteúdo ideológico (semiótico) e, conseqüentemente, somente no processo de interação social (BAKHTIN, 1997, p. 34).

Para tanto, é importante levar em consideração que a área de interesse a ser investigada se constitui em função dos princípios da Análise do Discurso (AD), tendo como delimitação temática à pesquisa o *Discurso policial: a subjetividade em Boletins de Ocorrência* (BO’s). Assim, a escolha do problema, por sua vez, surge como base estrutural da comunicação escrita nos (BO’s) e por se tratar de um assunto pouco estudado a partir dessa visão discursiva, tornando-o relevante e adequado às propostas inter e extra-discursivas na abordagem da subjetividade do discurso nos (BO’s). Assim, a possibilidade de desenvolver um estudo em que as indagações poderão ser verificadas dentro das abordagens da problemática ao longo da pesquisa.

Igualmente, essas abordagens servirão como base epistemológica aos contextos da cientificidade proposta na Análise do Discurso nos Boletins de Ocorrência (BO’s), a partir da subjetividade comunicativa na dimensão contextual.

### **O discurso policial nos BO’s**

De acordo as abordagens relativas ao Direito Penal, são consideradas valorativas, pois reconhece os valores sociais que tratam da mesma forma as normas jurídicas, uma vez que tutela os princípios na / para sociedade, garantindo-se como ciência cultural ao estudar o “dever ser”; todavia, é o Direito Processual Penal o responsável pela efetivação do que foi determinado pelas leis penais. Este determina as Organizações propícias a examinar e a julgar os casos de desobediência às normas estabelecidas pelo Direito Penal. Existem no Brasil três Organizações responsáveis pelos trabalhos de exame, apuração e julgamento de infrações penais, sendo elas: o poder judiciário, o ministério público e a polícia.

Dessa maneira, cabe ao judiciário julgar as infrações às regras, dizendo se houve ou não, em maior ou menor grau, infrações penais. Não obstante, compete ao Ministério Público à tomada de iniciativas, no que diz respeito à provocação da ação penal, ou seja, a realização dos Processos Judiciais. Os promotores instigam o pronunciamento judicial por meio da *denúncia* e por meio da *queixa*, tendo em vista que se trata de relatos de ocorrências criminais que apresentam os infratores e as provas em questão.

Cabe à terceira Organização a missão preliminar, pois, para que o Poder Judiciário e o Ministério Público possam realizar a sua função, faz-se necessário que a Polícia desempenhe a sua parte de forma significativa. Nessa medida, a polícia se apresenta como a organização responsável pela apuração de casos concretos de infrações penais e também de fatos considerados como não normais. Para isso, a Organização Policial fornece ao Ministério Público os elementos necessários à organização dos relatos criminais, ou seja, a *queixa-crime*<sup>3</sup> e a *denúncia*<sup>4</sup>, uma vez que são eles, os policiais, que possuem atribuições e recursos para o contato inicial com os criminosos.

Pode-se dizer que os policiais têm o conhecimento de ocorrências criminosas e todos os seus trabalhos são devidamente registrados e possuem modelos processuais próprios. A partir de um conjunto concatenado de ocorrências, a saber: os BO's, os policiais registram as informações criminosas cometidas pelos infratores e sofridas pelas vítimas. Ocorrências estas que constituem uns todos processuais que recebe o nome de Inquérito Policial.

A polícia que organiza o inquérito policial é chamada de polícia repressiva ou judiciária; trata-se da polícia responsável por desvendar crimes que não puderam ser evitados, colher provas concretas, transmiti-las às autoridades competentes, e buscar infratores e seus respectivos cúmplices como forma de direcionar os autores dos crimes e levá-los aos tribunais. Vale ressaltar os trabalhos realizados na elaboração do inquérito policial, ao passo que as partes executam suas tarefas para a constituição das atribuições como um todo, temos: autoridade policial (delegado), o escrivão, o perito e o agente policial.

Em se tratando do perito, nota-se que a este compete o trabalho de auxiliar, atuando nas situações de infrações penais, verificando vestígios e realizando exames de corpo de delito. E por último, observa-se que ao policial, normalmente, o primeiro a entrar em contato com as ocorrências criminosas, cabe a responsabilidade de informar a autoridade policial do fato ocorrido, de cuidar dos locais dos crimes e ainda de anotar as referências criminais, isto

---

<sup>3</sup>Petição inicial da ação penal privada. Não se deve confundir a queixa-crime com a notícia do crime, que é a comunicação de um fato criminoso à autoridade policial.

<sup>4</sup>Peça jurídica inaugural de qualquer ação penal de atribuição do Ministério Público; comunicação que uma das partes contratantes faz a outra no sentido de que tem o contrato por findo.

é, colher informações das vítimas e testemunhas, num intuito de esclarecer os fatos acontecidos.

No entanto, nem sempre a polícia se depara com casos de fácil resolução; muitas vezes, se encontra em condições nada favoráveis, cujos casos são complexos e de difícil percepção. Esses casos exigem um esforço e um cuidado minucioso para que possam ser esclarecidas as circunstâncias e a autoria dos crimes. Esses trabalhos de busca, indagação e exame recebem o nome de investigação policial que, por sua vez, exige dos policiais árduos e precisos trabalhos de cunho à investigação<sup>5</sup> de um fato.

Assim, para que o trabalho policial aconteça de forma satisfatória, faz-se necessário o conhecimento deste, no que condiz às suas atribuições, bem como a dos demais policiais, para que, assim, possam trabalhar juntos, visando o mesmo fim. Necessita também conhecer os elementos envolvidos na composição do inquérito policial, pois, assim, se tornará mais capacitado na realização de seu trabalho, quer dizer, não se exige do profissional, em particular, habilitações dos demais envolvidos no inquérito. Se ele tiver noção do objetivo pretendido pelo conjunto, estará em melhores condições para executar a sua missão.

No que concerne às provas, pode-se dizer que se tratam dos elementos empregados na constituição do inquérito policial, elementos estes que elucidam os atos e os fatos condizentes às ocorrências, transmitindo a elas condição de certeza e lucidez. É sabido afirmar que existem numerosas e variadas provas, sendo elas: subjetivas ou informativas, objetivas ou materiais e complementares.

As provas *subjetivas* são as provas que transmitem informações e cujas fontes serão as pessoas que participaram diretas ou indiretamente, dos acontecimentos. As provas objetivas são as provas materiais, tendo como base concreta os vestígios que mediam a realização dos crimes, a saber, recursos utilizados pelos criminosos.

Partindo dessas premissas, pode-se dizer que o discurso policial nos BO's acontece de forma *direta*, *indireta* ou ainda *indireta livre*, dependendo da *intenção* do escrivão ao *relatar* os *fatos*, pretendendo descrever enfaticamente a fala da comunicante e/ou vítima, caracterizando a sua subjetividade em relação ao fato, ou ainda uma mistura da voz do escrivão com a voz de quem enuncia os fatos ocorridos.

Nessa ordem, nota-se nos BO's um discurso de natureza heterogênea, uma vez que o discurso do *eu* se mistura com o discurso do *outro*, dentro do contexto enunciativo, podendo se caracterizar tanto como um discurso referido, como ainda, um discurso relatado.

---

<sup>5</sup>Conjunto de diligências e atos desenvolvidos no sentido de investigar algum fato ou situação de direito. Pode ser policial, judicial, administrativo, etc.

Nessa medida, o escrivão ressalta em seu discurso a presença da vítima e/ou comunicante, do agente/infrator e das testemunhas, enfatizando o cenário, o pensamento e a linguagem do sujeito enunciador. Pode-se perceber também que o escrivão utiliza meios lingüísticos argumentativos, como forma de acusar o infrator e defender a vítima nas situações vividas. Dessa maneira, o discurso policial aparece encoberto de vozes, ao passo que trabalha com elementos próprios do cenário cultural do (depoente), ficando latente, assim, a sua perspectiva com relação às convenções sociais da realidade vigente.

O enunciatador representa, de certa forma, frente ao “locutor” o que o personagem representa para o autor em uma ficção. Os “enunciadores” são seres cujas vozes estão presentes na enunciação sem que se lhes possa, entretanto, atribuir palavras precisas, efetivamente, eles não falam, mas a enunciação permite expressar seu ponto de vista. Ou seja, o “locutor” pode pôr em cena, em seu próprio enunciado, posições diversas da sua. (MAINGUENEAU, 1997, p. 77)

Outra característica presente nos Boletins de Ocorrências é a *ambigüidade*, uma vez que existem no discurso do escrivão alguns termos que acabam impedindo o entendimento único com relação àquilo que se diz, causando, assim, uma ruptura acerca do acontecido. Tal característica consiste em apontar dúvidas no que corresponde à culpa dos fatos.

Portanto, observar a linguagem policial nos BO's, significa, antes de tudo, evidenciar um discurso que se constitui a partir de outro discurso e que não possui um método em sua constituição, tendo em vista que pode apresentar diversas linguagens na constituição do discurso como um todo.

## **Considerações**

A partir dessas abordagens pude constatar que a subjetividade em Boletins de ocorrência depende de fatores como a reflexão do auditório social de cada indivíduo que esta centralizada a partir da variedade da comunicação, que visa uma ideologia, não apenas como reflexão, mas como prioridade em organizar as idéias que se relacionam à consciência individual em cada situação enunciativa.

Nesse caso, pode-se notar também que no *discurso relatado* como primeira instância a ser analisada, representa um outro discurso, e que o *discurso referido* corresponde ao discurso que inclui em si um outro discurso, tornando-se lúcido, de certo modo, a partir da *presença* ou da *ausência* de subjetividade, em que o sujeito, aqui é representado na figura do *escrivão*, sob o ponto de vista lingüístico (elemento textual enunciativo) da análise representada nos BO's.

Assim sendo, pode-se considerar que o *corpus*, de pesquisa que os Boletins de Ocorrência (BO's), se transfiguram no texto pela presença/ausência de subjetividade, isto poro de acordo as necessidades do (locutor) e seu desencadeamento enunciativo no ato do depoimento.

A partir desses pressupostos, nota-se nos BO's *marcas de subjetividade*, bem como (o assujeitamento) em determinadas situações, caracterizadas no discurso do escrivão, onde a escolha vocabular, isto é, a intencionalidade discursiva que aparece no texto transcrito caracterizam-se como sujeitos próprios do interior do discurso enunciativo. Assim, a concepção de “subjetividade nos Boletins de Ocorrência” é latente pela “intromissão” de um sujeito que se insere no “discurso outro”. Toma-se, no entanto, uma aproximação entre os discursos e suas referências: o discurso relatado e o discurso referido que serviram de contextualizações para o desenvolvimento da pesquisa como conceituação qualitativo-discursiva; propósito em primeira instância do presente trabalho.

### **Referências Bibliográficas**

CHAUI, Marilena de Souza. **Convite à filosofia**. 6. ed. São Paulo: Ática, 1997.

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem. 8. ed Trad. Michel Lahud e Yara Frateshi Vieira. São Paulo: Hucitec, 1997.

MAINGUENEAU, Dominique. **Novas tendências em análise do discurso**. 3. ed. Campinas, SP: Pontes, 1997.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia científica**: guia para eficiência nos estudos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1991.